ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 23 de abril de 2013. | Ano I | Edição nº 7 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

ERRATA

Portaria nº 273/2013

Onde se lê: Exonera do cargo de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, o funcionário Euclides Rutilio de Araújo, a partir de 12/04/2013. Ainda nesta nomeia o funcionário citado acima como Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação desta Prefeitura.

Leia-se: Exonera do cargo de Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, o funcionário Euclides Rutilio de Araújo, a partir de 11/04/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 12 de abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito municipal

PORTARIA Nº. 274/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, simbologia CC-2, **Euclides Rutilio de Araújo**, portador do RG: 2.115.271-4, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 12 de abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 277/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Concede Licença Especial por um período de 03 (três) meses, com início em 15/04/2013 e término em 13/07/2013 à servidora **Ana Maria da Silva Requião**, portadora do RG: 5.145.668-8, ocupante do cargo efetivo de Servente de Escolas.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, de 15 de abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.